Acto nº 111 de 1º de Junho de 1925

Concede mais vinte mil reis mensaes na subvenção escolar dada á professora Erna Stumpf Oliveira.

O cel Pedro Pinto de Souza Intendente Municipal de Erechim, no uso legal de suas attribuições e

Considerando que augmentado a verba "Instrucção Publica" para o corrente exercicio, tem a Administração gradativamente melhorado a subvenção escolar ás aulas que a contento geral, vem funccionando no Municipio;

Considerando que por espirito de equidade essa vantagem deve attingir a aula localisada nesta villa, regida pela professora Dª. Erna Stumpf de Oliveira,

Resolve:

Artº. 1º Elevar desta data em diante para cincoenta mil reis mensaes a subvenção concedida a professora Erna Stumpf de Oliveira.

Artº. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e facam-se as communicações devidas.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bom Vista, 1º de Junho de 1925.

Pedro Pinto de Souza